

DECRETO Nº. 058/98 DE 12 DE JUNHO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA."

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 421/98 de 10 de Junho de 1.998, para o fim de avaliar 600 m² (seiscentos metros quadrados) ou seja: 20,00 m (vinte metros lineares) X 30,00 m (trinta metros lineares) a ser desmembrada da área maior cujo imóvel rural é denominado de lote N.º 02 (dois), com área de 70,0236 hectares, ou seja, 28.9353 alqueires da medida paulista, situado no município de Santa Rita do Pardo - MS, matrícula sob N.º 0982, Ficha 01, Livro N.º 02, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro Público e de Protestos de Títulos Cambiais do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia - MS.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituído dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES
MARIA SONIA VALENTIN
DIVINO DOS SANTOS ALMEIDA SILVA

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 17 de Junho de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 058/98 DE 12 DE JUNHO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA."

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 421/98 de 10 de Junho de 1.998, para o fim de avaliar 600 m² (seiscentos metros quadrados) ou seja: 20,00 m (vinte metros lineares) X 30,00 m (trinta metros lineares) a ser desmembrada da área maior cujo imóvel rural é denominado de lote N.º 02 (dois), com área de 70,0236 hectares, ou seja, 28,9353 alqueires da medida paulista, situado no município de Santa Rita do Pardo – MS, matrícula sob N.º 0982, Ficha 01, Livro N.º 02, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro Público e de Protestos de Títulos Cambiais do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia – MS.

ARTIGO 2º -

A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituído dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES
MARIA SONIA VALENTIN
DIVINO DOS SANTOS ALMEIDA SILVA

ARTIGO 3º -

A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 17 de Junho de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º -

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 1998

Antônio Arcanjo dos Santos
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Galvão
Julio Oliveira Galvão
— SECRETÁRIO GERAL —